



SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: Murillo Macêdo

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA — Coordenador: Guilherme Graciano Gallo

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Presidente: Roberto Pinheiro Lucas

Chefe da Rep. Fiscal: João Baptista Guimarães

Vice-Presidente: Carlos Eduardo Duprat

Diretor: Lauro Ribeiro de Azevedo Vasconcellos Filho

BOLETIM TIT

Editado sob a responsabilidade do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo

ANO V — N.º 77

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Armando Casimiro Costa — Alvaro Reis Laranjeira
José Carlos de Souza Costa Neves

29 de dezembro - 1978

ÍNDICE ALFABÉTICO — REMISSIVO

NOTA EXPLICATIVA

Este é o Índice Alfabético-Remissivo dos Boletins de números 59 a 76, compreendendo o período de janeiro a dezembro do corrente ano.

As siglas e números, que aparecem do lado direito das colunas, logo após os enunciados, têm o seguinte significado:

- O primeiro número identifica o Boletim;
- E equivale a Ementa;
- Int. equivale a Integra;
- Div. equivale a Diversos;
- O número que se segue à letra E identifica a ementa;
- CJ equivale a Câmara Julgadora;
- CR equivale a Câmaras Reunidas.

ABATE

- De gado — Escrituração fiscal omissa do Contribuinte, levando o Fisco a lançar mão de Boletins de abate do SIPAMA — Auto mantido 67 E-1297 CJ;
- De gado bovino e suíno — AIIM lavrado por falta de recolhimento, por pauta fiscal, do ICM concernente ao abate, promovido por açougue-abatedor — Pedido de revisão do Contribuinte provido 67 Div. CJ;
- De reses — Venda da carne a empregados da empresa, em caráter eventual — ICM devido sobre o valor da operação, e não da pauta fiscal — Pedido de revisão da TIT-13 desprovido 59 E-271 CR;
- Falta de recolhimento do tributo — Multa desclassificada, provendo-se parcialmente o recurso 63 E-1111 CJ;
- Legitimidade da norma que fixa tratamento tributário especial para esse setor de atividade econômica — Apelo desprovido 68 E-1309 CJ.

AÇOUGUE

- Abatedor — AIIM lavrado por falta de recolhimento, por pauta fiscal, do ICM concernente a abates de gado bovino e suíno — Pedido de revisão do Contribuinte provido 67 Div. CJ;

- Pedido de revisão do Contribuinte contra decisão que, não acolhendo percentuais de quebra para a carne recebida já limpa, desprovera seu recurso ordinário — Apelo desprovido 60 E-305 CR.

ACUSAÇÃO FISCAL

- Prevalência, desde que não suficientemente contestada, através de provas, pela parte contrária — Auto mantido 67 E-1287 CJ.

AGENTE FISCAL DE RENDAS

- Competência para fiscalizar não prejudicada por sua vinculação a grupo de trabalho — Preliminar rejeitada 62 E-1105 CJ.

ALCOOL ANIDRO

- Cobrança de ICM e multa sustada — Processo arquivado 64 E-1191 CJ;

- Insubsistente exigência fiscal de estorno de créditos por entradas de matérias-primas consumidas na sua industrialização, sob a alegação de que as saldas não eram tributadas — Auto cancelado 63 E-1168 CJ.

ALFAIATARIA

- Atividade acessória ou esporádica da de venda de tecidos — Sujeição ao ICM — Pedido de revisão da TIT-13 provido 60 Int. CR;

- Tecido e aviamentos fornecidos pelo alfaiate — Operação sujeita apenas ao ICM, pela totalidade — Pedido de revisão da Fazenda provido 72 E-324 CR.

ALFAIATE

- Aquisição e venda de mercadorias como particular, por Contribuinte assim inscrito — Auto insubsistente 67 E-1286 CJ.

ALGODÃO EM PLUMA

- Exportação sujeita ao ICM, em consonância com jurisprudência do STF — Recurso extraordinário provido 75 E-355 CR.

ALHO

- Argentino — Importação — Exigência de ICM mantida — Apelo desprovido 66 E-1242 CJ;
- Argentino — Importação — Existência de «res judicata» contra a Fazenda Pública — Pedido de revisão do Contribuinte prejudicado, arquivando-se o processo 73 E-325 CR;
- Argentino — Importação — Recurso extraordinário contra decisão que concluíra pela inexigibilidade de ICM — Apelo desprovido e não homologado pelo Sr. Coordenador da Administração Tributária, prevalecendo para o caso dos autos 76 E-391 CR;